



PORTARIA N° 103 / 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Decretar que não haverá expediente nas repartições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

**Art. 2°** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de abril de 2026.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”